

******(Os anexos I e II referentes ao presente Decreto poderão ser acessados no link: file:///C:/Users/07178805757/Downloads/diario_oficial_2022-01-20_completo%20(2).pdf)

2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

2.1 MOVIMENTAÇÃO

2.1.1 PROMOÇÃO

- Portaria nº 021-S, de 21.01.2022 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009 e ainda conforme registro do encaminhamento E-Docs nº 2022-70BMZ6;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, em conformidade com o Art. 64 das NPCE/19 c/c o Art. 9º, III da LC Nº 911/19, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, e sanado as pendências acadêmicas descritas no item 1.1.2.3. letra “c” do Adtº DE ao BECG Nº 062/2021, os Alunos Soldados abaixo relacionados:

a) A contar de 06.01.2022, referente ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2020.

Nº	Aluno Soldado QPMP-C	RG	NF
01	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MARTINS	25.545-2	4310217
02	HERCULES XAVIER DOS SANTOS	25.547-9	4311809
03	MATHEUS RODRIGUES MARQUES	25.549-5	4310802
04	WANDERSON RIBEIRO BARBOZA	25.550-9	4311582
05	MARIA CLARA REZENDE BOCAYUVA	25.551-7	4310438
06	PAMELA ZANNI DOS REIS	25.552-5	4311744
07	JOAO VINICIUS DE AZEVEDO CHAVES	25.555-5	4309863
08	TIAGO CORREA DE ANDRADE	25.557-6	4309758

Art. 2º - Promover à graduação de **Soldado QPMP-M**, pelo critério de merecimento intelectual, em conformidade com o Art. 64 das NPCE/19 c/c o Art. 9º, III da LC Nº 911/19, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, e sanado as pendências acadêmicas descritas no item 1.1.2.3. letra “c” do Adtº DE ao BECG Nº 062/2021, os Alunos Soldados abaixo relacionados:

a) A contar de 06.01.2022, referente ao Curso de Formação de Soldados CFSd 2020.

Nº	Aluno Soldado QPMP-C	RG	NF
01	DANIEL DE SOUZA BROETTO	25.559-2	4313542
02	JOEL ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	25.560-6	4313569

- Portaria nº 022-S, de 21.01.2022 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de **decisão judicial** do processo de nº 0019744-46.2019.8.08.0024, e ainda conforme registro no encaminhamento E-Docs Nº 2022-70BMZ6;

RESOLVE:

- **Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o Aluno Soldado abaixo relacionado:

a) A contar de 06.01.2022, referente ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2020.

Aluno Soldado QPMP-C	RG	NF
SABRINA ABREU BATISTA AFFONSO	25.546-0	4251989

- Portaria nº 023-S, de 21.01.2022 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial constante nos autos do processo de nº 0027905-45.2019-8.08.0024, e ainda de acordo com o registro no encaminhamento E-Docs Nº 2022-70BMZ6;

RESOLVE:

- **Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o Aluno Soldado abaixo relacionado:

a) A contar de 06.01.2022, referente ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2020.

Aluno Soldado QPMP-C	RG	NF
EDUARDO NARDI FERRARI	25.548-7	4309685

- Portaria nº 024-S, de 21.01.2022 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial constante nos autos dos processos de nº 000330-88.2020.8.08.0004 e nº 5000889-69.2020.8.08.0000, e ainda de acordo com o registro no encaminhamento E-Docs Nº 2022-70BMZ6;

RESOLVE:

- **Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o Aluno Soldado abaixo relacionado:

a) A contar de 06.01.2022, referente ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2020.

Aluno Soldado QPMP-C	RG	NF
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	25.553-3	4310098

- Portaria nº 025-S, de 21.01.2022 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial constante nos autos do processo de nº 0025194-67.2019.8.08.0024, e ainda de acordo com o registro no encaminhamento E-Docs Nº 2022-70BMZ6;

RESOLVE:

- **Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o Aluno Soldado abaixo relacionado:

a) A contar de 06.01.2022, referente ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2020.

Aluno Soldado QPMP-C	RG	NF
VINICIUS RAMOS BARCELOS	25.554-1	3549097

- Portaria nº 026-S, de 21.01.2022 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial constante nos autos do processo de nº 0030780-95.2013.8.08.0024, e ainda de acordo com o registro no encaminhamento E-Docs Nº 2022-70BMZ6;

RESOLVE:

- **Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o Aluno Soldado abaixo relacionado:

a) A contar de 06.01.2022, referente ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2020.

Aluno Soldado QPMP-C	RG	NF
TIAGO ALMEIDA GONÇALVES	25.556-8	4309235

- Portaria nº 027-S, de 21.01.2022 - PMES.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de decisão judicial constante nos autos do processo de nº 0001179-33.2020.8.08.0013, e ainda de acordo com o registro no encaminhamento E-Docs Nº 2022-70BMZ6;

RESOLVE:

- Promover à graduação de Soldado QPMP-C, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o Aluno Soldado abaixo relacionado:

a) A contar de 06.01.2022, referente ao Curso de Formação de Soldados – CFSd 2020.

Aluno Soldado QPMP-C	RG	NF
ARTHUR FIM BELOTE	25.558-4	4310500

2.1.2 RESERVA REMUNERADA/REFORMA

- PORTARIA Nº 1130 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1352 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial de 29 de outubro de 2020 e TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA “ex-officio”, o 1º SARGENTO PM ELIOMAR GOMES PEREIRA, NF 832227/1, a contar de 25/06/2019, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada respectivamente pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013. (Processo: 88978184)

D.O.E 19.01.2021

- PORTARIA Nº 1160 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM CARLOS JORGE GONÇALVES, nº funcional 793921/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma “Ex-Officio”, a contar de 14/12/2019, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo:27731286)

D.O.E 20.01.2021

- PORTARIA Nº 031 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM MARIO FERREIRA DE ALMEIDA, nº funcional 796545/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma “Ex-Officio”, a contar de 02/09/2016, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001, c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo:33222088)

D.O.E 21.01.2021

2.1.3 AGREGAÇÃO/REVERSÃO

- DECRETO Nº 069-S, de 17.01.2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2021-Z0RNG;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, com fulcro no art. 75, § 1º, alínea “a” da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997, haja vista terem sido matriculados e convocados para realizarem Curso de Formação Profissional da Polícia Federal - CFP 2021/PF, a contar de 15.10.2021: